

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 074, de 30 de março de 2004.

INCLUI OS CURSOS DE MESTRADO DE ODONTOLOGIA, DE MATEMÁTICA E DE INFORMÁTICA NO PROJETO DE APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – EAP, DEFINE SUAS COTAS DE BOLSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 30 de março de 2004,

Art. 1º - Incluir os Cursos de Mestrado de Odontologia, de Matemática e de Informática no Projeto Especial – Projeto de Apoio a Programas de Pós-Graduação, criado através da Resolução nº 067-CS, e definir as respectivas cotas de bolsas conforme abaixo discriminado:

Mestrado	Quota de bolsas
Odontologia	10
Matemática	05
Informática	05

Parágrafo Único – As bolsas concedidas para o Mestrado de Odontologia serão por um período de 04 (quatro) meses, enquanto as bolsas concedidas para os demais cursos de mestrado mencionados nesta Resolução serão por um período de 02 (dois) anos, respeitado o limite dos recursos financeiros definidos para o programa, na área respectiva.

Art. 2º - Alterar, de 02 para 05 bolsas, a cota destinada ao Mestrado de Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA e, de 03 para 04 bolsas, aquela destinada ao Mestrado de Física da Matéria Condensada, constantes do quadro de cotas de bolsas definido através da Resolução nº 67-CS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de março de 2004.



José Marcio Malta Lessa
Presidente

CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br